Memorando nº 625/2026 - SMS Cândido de Abreu, 10 de novembro de 2026.

Prezado Senhor
JOAO ELIAS ANDRUSCZAK
Secretário Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a abertura de processo licitatório visando à aquisição de materiais odontológicos permanentes, instrumentais e de consumo, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos permanentes, instrumentais e de consumo, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	A Administração Municipal necessita garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde bucal, mediante a disponibilização de materiais odontológicos permanentes, instrumentais e de consumo necessários à realização dos atendimentos. A insuficiência desses materiais pode comprometer a continuidade e a qualidade dos procedimentos odontológicos oferecidos à população, ocasionando dificuldades na execução das atividades e prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
SOLUÇÃO ENCONTRADA	A solução encontrada consiste na realização de processo licitatório para aquisição de materiais odontológicos permanentes, instrumentais e de consumo, de acordo com as necessidades dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição permitirá a reposição dos materiais utilizados, a disponibilização de instrumentos adequados à realização dos procedimentos odontológicos e a aquisição de equipamentos e demais materiais permanentes necessários à estruturação e à manutenção dos atendimentos, contribuindo para a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	As despesas oriundas da presente aquisição serão custeadas por recursos próprios e por recursos vinculados à saúde, conforme a disponibilidade orçamentária e a natureza das despesas, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo: **07 Secretaria Municipal de Saúde** 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0701.2023 – Manutenção Programa Saúde Bucal 1900 – 000 - 3.3.90.00.00 – Material de Consumo 1910 – 494 - 3.3.90.00.00 – Material de Consumo **07 Secretaria Municipal de Saúde** 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0701.2025 – Manutenção Programa Saúde da Família 2000 – 000 - 3.3.90.00.00 – Material de Consumo 2010 – 494 - 3.3.90.00.00 – Material de Consumo **07 Secretaria Municipal de Saúde** 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0701.2026 – Execução APSUS/Saúde Bucal/Família Paranaense 2110 – 493 - 3.3.90.00.00 – Material de Consumo 2110 – 493 EA - 3.3.90.00.00 – Material de Consumo
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO)	A aquisição compreende materiais odontológicos de diferentes naturezas, incluindo materiais permanentes, instrumentais e materiais de consumo, que deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade necessários à utilização nos serviços públicos de saúde bucal. Os produtos deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, observando, quando aplicável, as exigências sanitárias e regulamentares pertinentes, bem como as condições de acondicionamento, conservação, validade e garantia, conforme as características de cada item. As especificações deverão permitir a adequada identificação dos produtos, assegurando sua

	funcionalidade, segurança e compatibilidade com os procedimentos odontológicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	A aquisição compreenderá os quantitativos de materiais odontológicos permanentes, instrumentais e de consumo definidos conforme o levantamento das necessidades dos serviços de saúde bucal, considerando o consumo habitual, a demanda de atendimentos, a necessidade de reposição dos materiais utilizados e a eventual necessidade de ampliação ou renovação dos equipamentos e instrumentos disponíveis. Os quantitativos serão estabelecidos no planejamento da contratação, de modo a garantir o abastecimento adequado e a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.
COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	A estimativa de preços para a presente aquisição será realizada por meio de pesquisa na plataforma LF Sistemas, utilizando-se como referência os valores praticados no mercado para materiais odontológicos permanentes, instrumentais e de consumo. A pesquisa terá como objetivo obter parâmetros adequados para a formação do preço estimado da contratação, garantindo compatibilidade com os valores de mercado e observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	A aquisição deverá observar as condições, especificações técnicas, quantitativos, prazos de entrega, obrigações dos fornecedores e demais requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, que integrarão o processo de contratação. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações exigidas, em condições adequadas de uso e conservação e, quando aplicável, acompanhados dos respectivos registros, licenças, certificados, garantias e demais documentos exigidos pela legislação pertinente. A contratação deverá contemplar as particularidades dos materiais permanentes, instrumentais e de consumo, de modo a assegurar o atendimento das necessidades dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente
Larissa Estevão R...
10/11/2026 15:20
Decreto 53/2026
Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 5b77055c-08f4-4908-9bce-980cbe956163